



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

CEP 37175-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.122 DE 02/06/99

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARIOS UTILIZANDO AS ANULAÇÕES PARCIAIS E TOTAIS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS E CONTEM OUTRAS PROVI-DÊNCIAS.

O Povo de Ilícinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 65.849,12 (Sessenta e cinco mil, oitocentos quarenta e nove reais e doze centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

02.04 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.04.02 - Ensino Fundamental

08 - Educação e Cultura

42 - Ensino Fundamental

188 - Ensino Regular

08.42.188.2.018-3222 - Transfs.Est.e Dist.Fed. (43) 31.000,00

02.04.03 - SERVIÇO DE CULTURA

08 - Educação e Cultura

48 - Cultura

247 - Difusão Cultural

08.48.247.2.022- 3132 - Outros Servs. Encargos (64) 1.849,12

02.06.02 - SERVIÇO DE SAÚDE

13 - Saúde e Saneamento

75 - Saúde

428 - Assistência Médica e Sanitária

13.75.428.2.034- 3231 - Subvenção Social (86) 20.000,00

02.07 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

05 - Comunicações

22 - Telecomunicações

137 - Radiodifusão

05.22.137.2.037- 3132 - Outros Servs. e Encargos (95) 1.500,00

13 - Saúde e Saneamento

77 - Proteção ao Meio-Ambiente

456 - Controle da Poluição

13.77.456.2.044 - 3111 - Pessoal Civil (125) 8.000,00

Ilícinea



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

CEP 37175-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

02.08 - SERVIÇO MUNIC. ESTRADAS DE RODAGEM

16 - Transportes
88 - Transporte Rodoviário
534 - Estradas Vicinais
16.88.534.1.034 - 4120 - Equip. E Mat. Permanente (136) 3.500,00
Suplementações..... 65.849,12

ART. 29 - Os recursos necessários para a abertura dos créditos suplementares citados no artigo anterior, são as anulações parciais e totais das seguintes dotações orçamentárias:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

03 - Administração e Planejamento
07 - Administração
020 - Supervisão e Coordenação Superior
03.07.020.2.002 - 3131 - Remuner. Servs. Pessoais (5) 917,88

02.02 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

03 - Administração e Planejamento
07 - Administração
021 - Administração Geral
03.07.021.2.003 - 3131 - Remun. Servs. Pessoais (12) 1.000,00

02.03 - SERVIÇO DE FINANÇAS

03 - Administração e Planejamento
08 - Administração Financeira
032 - Controle Interno
03.08.032.1.006 - 4120 - Equip. Mat. Permanente (26) 2.000,00
033 - Dívida Interna
03.08.033.2.013 - 3261 - Juros da Dívida Interna (27) 1.994,54

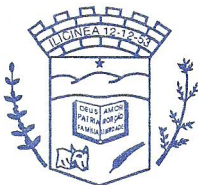
02.04.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

08 - Educação e Cultura
42 - Ensino Fundamental
239 - Transporte Escolar
08.42.239.2.019 - 3111 - Pessoal Civil (47) 31.000,00

02.04.03 - SERVIÇO DE CULTURA

08 - Educação e Cultura
48 - Cultura
247 - Difusão Cultural
08.48.247.1.016 - 3132 - Outros Servs. Encargos (65) 936,70

Illicinea



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

CEP 37175-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

02.06.01 - FUNDO DE AÇÃO SOCIAL

15 - Assistência e Previdência
81 - Assistência
486 - Assistência Social Geral
15.81.486.2.031 - 3120 - Material de Consumo (80) 2.000,00

02.06.02 - SERVIÇO DE SAÚDE

13 - Saúde e Saneamento
75 - Saúde
428 - Assistência Médica e Sanitária
13.75.428.1.020 - 4313 - Contrib. A Fundos (87) 20.000,00

02.07 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

05 - Comunicações
22 - Telecomunicações
137 - Radiodifusão
05.22.137.2.037 - 3131 - Remuner. Servs. Pessoais (94) 1.000,00

10 - Habitação e Urbanismo
60 - Serviço de Utilidade Pública
325 - Limpeza Pública
10.60.325.1.024 - 4120 - Equip. Mat. Permanente (102) 2.000,00

02.08 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTR. RODAGEM

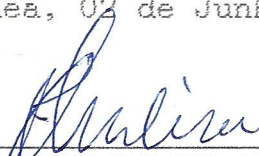
16 - Transportes
88 - Transporte Rodoviário
534 - Estradas Vicinais
16.88.534.1.033 - 4110 - Obras e Instalações (135) 3.000,00

Anulações 65.849,12

ART. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Illicínea, 02 de Junho de 1999.


JOSÉ NICODEMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


LUIZ DANIEL VIEIRA
Téc. Contábil